

Ofício nº: 193/2023-GABINETE DO PREFEITO

Providência: Resposta ao Ofícios nº:126/2023/CMSMG

Assunto: Solicitação de informações

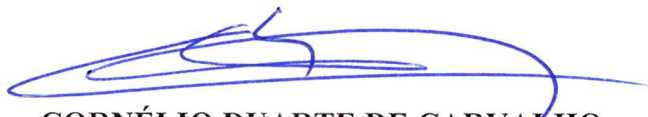
Em atenção ao cordial Ofícios de nº: 126/2023/CMSMG, elaborado pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Sr Remy Cardoso Xavier, onde solicitou informações quanto a Recomendação de nº: 000002/2023 – 1ª PJ – SMG, originária do Inquérito Civil de nº: 2021.0120.003.03041.

Informados ao Nobre Vereador, que o Poder Executivo prestou os devidos esclarecimentos junto ao Ministério Público em decorrência da recomendação nº: 000002/2023 – 1ª PJ – SMG, onde fora informado todas as peculiaridades da Lei nº:1.757/2017.

Deste modo, em decorrência da manifestação prestada junto ao Ministério Público, não há que se falar em fraude ao Inquérito Civil Público, pois informado ao *parquet*, todas as peculiaridades e fatos que pairam sobre a Lei em comento, desde a sua confecção até a sua promulgação.

Assim, solicitamos à Vossa Senhoria, que dê o devido tramite ao projeto de Lei nº: 068/2023/SMG (93/2023/SAPL).

São Miguel do Guaporé – RO 05 de outubro de 2023


CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 10/10/2023
CÂMARA MUNICIPAL
ASS. 